



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 6.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, promovida pelo titular do alvará e através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar designado por “Zona Industrial”, na freguesia e concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 03641/071002 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia como omissa.-----

Por deliberação camarária do dia 17 de dezembro de 2012, foram aprovadas as seguintes alterações:

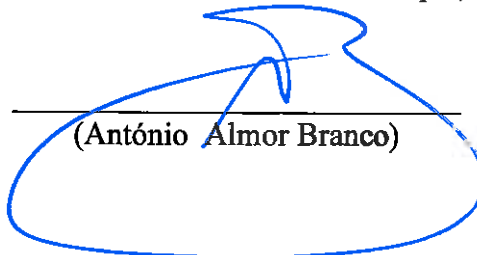
- *Junção do lote 2L e 3L resultando o lote 3L-A com a área de 2.582m<sup>2</sup> e com a área de construção de 1.786m<sup>2</sup>.*
- *O lote 4L, passa a ter uma área de construção de 1.132m<sup>2</sup> em vez dos 1.102m<sup>2</sup> inicialmente previstos.*
- *O regulamento inicial é alterado no seguinte:  
O afastamento frontal voltado para a Rua J dos lotes 3L-A e 4L  
será de 2,70 metros em vez dos 10,00 metros inicialmente previstos.*

-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 25 de janeiro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)